



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO

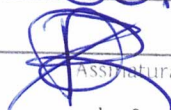
Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h, na sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, a Excelentíssima Senhora Prefeita MARIA DE FÁTIMA PACHECO formalizou com o Senhor MARCELO DE SOUZA BATISTA, Vice-Prefeito, que reassumirá o cargo de Prefeito do Município de Quissamã a partir de 30 de janeiro de 2024, em virtude da antecipação do retorno de suas férias (a data de retorno seria em 07 de fevereiro de 2024), conforme o § 2º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

Quissamã (RJ), 29 de janeiro de 2024.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita


MARCELO DE SOUZA BATISTA
Vice-Prefeito

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 30 / 01 / 2024
Edição: 2619


Assinatura
Renan Barcelos Severiano
Subsecretário Municipal de Governo
Matrícula: 2630